

ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL DE ARRIAGA

Aviso n.º 199/2007 de 13 de Março de 2007

1. Toma-se público que por despacho da senhora Directora Regional da Educação, de 15 de Janeiro de 2007, nos termos da alínea a), n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 300/97, de 31 de Outubro, Decreto Legislativo regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, encontra-se aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de **técnico superior de 1.ª classe**, área de psicologia, do quadro de pessoal da Escola Secundária Manuel de Arriaga.

2. Em conformidade com o D/SRAS/SRAP/2000/A, transcreve-se a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

3. Prazo de validade - o concurso é válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

4. Conteúdo funcional – Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior.

5. Local de trabalho – Escola Secundária Manuel de Arriaga.

6. O horário de trabalho, as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

7. A remuneração é a fixada nos termos do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março.

8. Requisitos de admissão – ser técnico superior de 2.ª classe, área de psicologia, com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificados de Bom, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

9. Método de selecção – avaliação curricular.

9.1. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto concurso, sendo considerados os seguintes factores de acordo com as exigências da função:

- a) Habilitação académica, em que se considerará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, considerando as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, considerando o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9.2. Os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. Formalização das candidaturas:

10.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso e remetidos por correio registado com aviso de recepção, com a menção exterior «Concurso interno de acesso geral para técnico superior de 1.ª classe, Área de Psicologia – Escola Secundária Manuel de Arriaga » Rua Vasco da Gama, 9901-859 Horta, ou entregues pessoalmente na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número, data de validade e caducidade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Tempo de serviço na última categoria e na função pública, em anos, meses e dias;
- d) Menção qualitativa e quantitativa das três últimas classificações de serviço. Caso não tenham sido classificados por estarem abrangidos pelo artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/84/A, de 8 de Março, a indicação das circunstâncias do suprimento;
- e) Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc.);
- f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10.2. Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do registo biográfico, actualizado;
- b) Certificado de habilitações literárias ou a sua fotocópia;
- c) Documento comprovativo das três últimas classificações de serviço;
- d) Documento comprovativo de habilitações profissionais.

11. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

12. A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Escola Secundária Manuel de Arriaga.

13. A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Eugénio Manuel Pereira Leal, Presidente do Conselho Executivo.

Vogais

efectivos: Maria Gracinda Duarte Andrade, Vice-Presidente do Conselho Executivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Miguel Faria Pavão Marques, Vice-Presidente do Conselho Executivo.

Vogais

suplentes: Marco Paulo Machado dos Santos, técnico superior de 1.ª classe;

Alcides Manuel Antunes Pedro, professor do quadro de nomeação definitiva.

28 de Fevereiro de 2007. - O Presidente do Júri, *Eugénio Manuel Pereira Leal*.